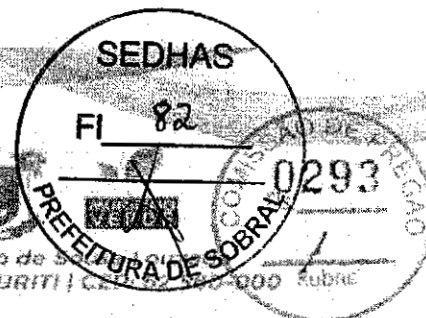




AV. Des. Armando de Sá, 500 - SÍTIO BURITI | CEP: 63.000-000 ARAUÁ - CE



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.01.14/001-SRP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0109.01/2021-SRP

Aos 14 (quatorze) dias do mês de janeiro de 2022, na sede da Prefeitura Municipal de Acaraú, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº 0109.01/2021-SRP, do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Estado em 17/01/2022, do Processo nº 0021081201, que será assinado pelo Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde, órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento fundamenta-se:

- I. Nº Pregão Eletrônico nº 0109.01/2021-SRP
- II. Nos termos e Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado no D.O.U. de 24/01/2013.
- III. Na Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE VEÍCULOS AUTOMOTORES NOVOS, 0 (ZERO) KM, TIPO PASSEIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ACARAU/CE, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico Nº 0109.01/2021-SRP, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo.

Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA GERENCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Caberá à SECRETARIA DE SAÚDE DE ACARAU/CE, o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais.



Secretaria Municipal de
Saúde
de Acaraú



AV. Des. Armando de Sousa Lourenço
Nº 500 - SÍTIO BURITI | CEP: 62.580-000



CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em decorrência da publicação desta Ata, o órgão participante poderá firmar contratos com os fornecedores com preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor, a recusa do detentor do Registro de Preços em fornecer os bens no prazo estabelecido pelo mesmo.

Subcláusula Primeira. O fornecedor terá o prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura da Ata de Registro de Preços. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

Subcláusula Segunda - Na assinatura do Ata de Registro de Preços será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes e Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado no D.O.U. de 24/01/2013.

Subcláusula Primeira - Competirá à Secretaria de SAÚDE do município de Acaraú/CE, órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, o controle e administração do SRP, em especial, as atribuições estabelecidas no Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado no D.O.U. de 24/01/2013.

Subcláusula Segunda. Caberá ao órgão participante, as atribuições que lhe são conferidas nos termos do Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado no D.O.U. de 24/01/2013.

Subcláusula Terceira - O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

a) atender os pedidos efetuados pelas Secretarias diversas, bem como aqueles decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados nesta Ata, durante a sua vigência.

b) fornecer os produtos ofertados por preço unitário registrado nas quantidades indicadas pelas referentes SECRETARIAS.

c) responder no prazo de até 3 (três) dias a consultas do órgão gestor de Registro de Preços sobre a pretensão de órgão/entidade não participante (carona).

d) Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta de preços, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

Subcláusula Quarta - Caberá à contratada providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados e em consonância com o Mapa de Preços, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras aquisições, observadas as condições de mercado.

MANOELA
SANTANA
TAVARES
355918368
Município de Acaraú
16/01/2013



CLÁUSULA OITAVA . DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados só poderão ser revistos nos casos previstos no Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado no D.O.U. de 24/01/2013.

CLÁUSULA NONA . DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

Os preços registrados na presente Ata, poderão ser cancelados de pleno direito, nas situações previstas do Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado no D.O.U. de 24/01/2013.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES PARA A AQUISIÇÃO

As execuções de serviços que poderão advir desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de instrumento contratual a ser celebrado entre as Secretarias participantes do processo e o Fornecedor.

Subcláusula Primeira - Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar, não cumpra o prazo estabelecido pela SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACARAU/CE, ou se recuse a efetuar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e no instrumento contratual.

Subcláusula Segunda - Neste caso, competindo a este convocar sucessivamente por ordem de classificação, os demais fornecedores.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

Subcláusula Primeira: Quanto ao Fornecimento:

a) O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações e locais estabelecidos no Anexo I - Termo de Referência do edital.

b) Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 2 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

Subcláusula Segunda - Quanto ao recebimento:

a) PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela contratante.

b) DEFINITIVAMENTE, sendo expedido termo de recebimento definitivo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e, consequente aceitação das notas fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

O pagamento advindo do objeto da Ata de Registro de Preços será proveniente dos recursos da SECRETARIA requisitante. Será efetuado após a emissão de empenho, no prazo de até 30

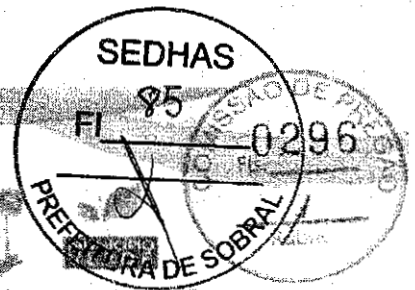
EMANUELA
SALDANHA
TABOSA:66
55938368
Assinada eletronicamente
em 22/01/2022 às 14:16:39
Assinatura: EMANUELA
SALDANHA TABOSA:66
CPF: 022.011.14
16/03/2022



Secretaria Municipal de
Saúde
de Acaraú



Av. Des. Armando de Sousa Louzada
Nº 500 - SÍTIO BURITI | CEP: 62.540-000



(trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco do Brasil.

Subcláusula Primeira. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

Subcláusula Segunda. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Subcláusula Terceira: É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações do Anexo I - Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico Nº 0109.01/2021-SRP.

Subcláusula Quarta: Os pagamentos encontram-se ainda condicionados a apresentação dos seguintes comprovantes:

a) Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista - CNDT.

Subcláusula Quinta: Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Subcláusula Primeira - O fornecedor que praticar quaisquer das condutas vedadas previstas no Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado no D.O.U. de 24/01/2013, bem como, outras condutas estabelecidas na forma da lei, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, estará sujeito as seguintes penalidades:

a) Advertência

b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o preço total do(s) item(ns) registrado(s).

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o município de ACARAU/CE por prazo não superior a 2(dois) anos;

d) Impedimento de licitar e contratar com a Administração, sendo, então, descredenciado no cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de ACARAU, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais.

e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o município de ACARAU enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir o município de ACARAU pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

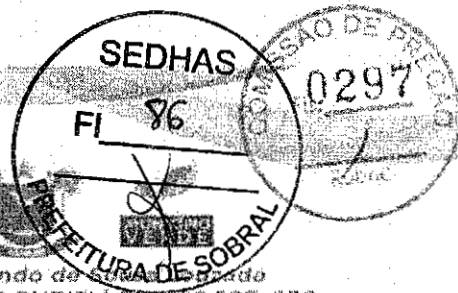
Subcláusula Segunda. O fornecedor recolherá a multa por meio de Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do órgão contratante. Se não o fizer, será cobrada em processo de execução.

EMANUELA
SALDANHA
ADSA-68
555938368



Secretaria Municipal de
Saúde
de Acaraú

AV. Des. Armando de Sousa Neto
Nº 500 - SÍTIO BURITI | CEP: 62.580-000



Subcláusula Terceira. Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o foro do município de ACARAÚ do Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Acaraú/CE, 14 de Janeiro de 2022.

Signatários:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 07.547.821/0001-91
ANA PAULA PRACIANO TEIXEIRA
CPF Nº 418.982.733-91
GESTOR DA ATA

EMPRESAS DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇO

EMANOELA
SALDANHA
TABOSA 0885593836
B

Assinada de forma digital
por EMANOELA SALTANHA
ENDOSA6855593836
Data: 20/01/2022 14:16:12:15
47383

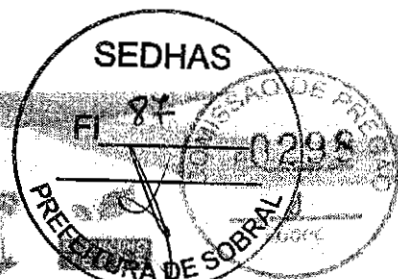
NORD VEÍCULOS LTDA
CNPJ: 12.975.511/0001-08
Manoela Saldanha Tabosa
CPF Nº 685.559.383-68



Secretaria Municipal de
Saúde
de Acarajú



AV. Des. Armando de Sousa Louzada
Nº 500 - SÍTIO BURITI | CEP: 62.580-000



ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.01.14/001-SRP
MAPA DE PREÇOS DOS PRODUTOS

Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre a Secretaria de SAÚDE do município e os fornecedores, cujos preços estão a seguir registrados por item, em face da realização do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0109.01/2021-SRP**.

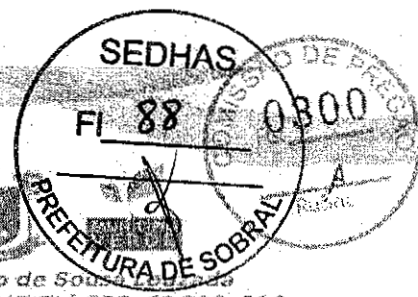
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	MARCA	QUANTIDADE	VLR UNIT.	VLR TOTAL
1	VEÍCULO AUTOMOTOR, 0 (ZERO) KM, TIPO PASSEIO, BICOMBUSTÍVEL, COR BRANCA, 4 PORTAS, CAPACIDADE PARA 05 PESSOAS, MOTOR DE POTÊNCIA MÍNIMA DE 1.000 CILINDRADAS E ANO MODELO/FABRICAÇÃO: 2021/2021. VEÍCULO AUTOMOTOR, 0 (ZERO) KM, TIPO PASSEIO, BICOMBUSTÍVEL, COR BRANCA, 4 PORTAS, CAPACIDADE PARA 5 PESSOAS (INCLUINDO O CONDUTOR), AIRBAG DUPLO, DIREÇÃO ELÉTRICA PROGRESSIVA OU HIDRÁULICA, ARCONDICIONADO DE FÁBRICA, TRAVAS ELÉTRICAS, ALARME ANTI FURTOS, FREIOS ABS, JOGO DE TAPETES DE BORRACHA, COM MOTOR DE POTÊNCIA MÍNIMA DE 1.000 CILINDRADAS - ANO MODELO/FABRICAÇÃO: 2021/2021.	UND	RENAULT KWID	30	R\$ 65.000,00	R\$ 1.950.000,00



Secretaria Municipal de
Saúde
de Acaraú



AV. Des. Armando de Sousa
Nº 500 - SÍTIO BURITI | CEP: 62.590-000



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.01.14/001-SRP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0109.01/2021-SRP

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, faz publicar o extrato da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.01.14/001-SRP**, resultante do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0109.01/2021-SRP**.

OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE VEÍCULOS AUTOMOTORES NOVOS, 0 (ZERO) M, TIPO PASSEIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ACARAU/CE.

EMPRESA: NORD VEICULOS LTDA

CNPJ: 12.975.511/0001-08

VALOR GLOBAL: R\$ 1.950.000,00(Um milhão novecentos e cinquenta mil reais).

PRAZO DA VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

Acaraú/CE, 14 de Janeiro de 2022.

ANA PAULA PRACIANO TEIXEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Secretaria Municipal de
Saúde
de Acaraú



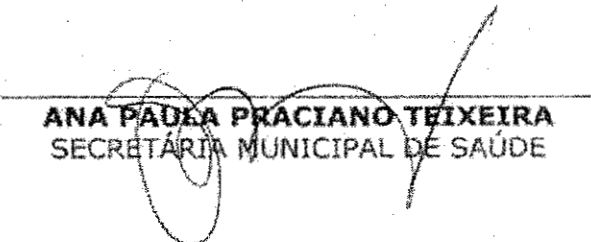
AV. Des. Armado de Sousa Leizada
Nº 500 - SÍTIO VENTURI / CE 62.580-000



**CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DE EXTRATO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.01.14/001-SRP**

Certificamos que o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.01.14/001-SRP, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0109.01/2021-SRP, cujo objeto é o SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE VEÍCULOS AUTOMOTORES NOVOS, 0 (ZERO) KM, TIPO PASSEIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE, foi afixado no dia 14 de Janeiro de 2022, no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal de Acaraú/CE, conforme estabelece a legislação em vigor.

Acaraú/CE, 14 de Janeiro de 2022.


ANA PAULA PRACIANO TEIXEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

09/02/2022 às 14h30min, horário oficial de Brasília/ DF. Informações gerais: Gabinete de Campinas, (71) 3424-9515. Pregoeira responsável: Medson Pereira da Rocha

EDIVALDO SANTOS FERREIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gestão e Inovação
RECEITAÇÃO

No AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2022, publicado no DOU de 14-1-2022, Seção 3, pág. 210, na assinatura, onde se li: Edivaldo Santos Ferreira Júnior, Secretário Municipal de Gestão e Inovação, Leio-se:
EDIVALDO SANTOS FERREIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gestão e Inovação

(p/Cofoj)

PREFEITURA MUNICIPAL DE WAGNER

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2022

A Prefeitura Municipal de Wagner, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar Sessão Pública de Licitação, modalidade Pregão Presencial Nº 004/2022, no dia 27 de Janeiro de 2022, às 08h30h, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios para serem utilizados na merenda escolar, das Escolas da Rede Municipal de Ensino no ano de 2022, conforme especificações e quantitativo no Projeto de Pregão constante do Anexo II do Edital do Pregão Presencial Nº 004/2022. Esclarecimentos sobre o edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal, Praça 02 de Julho, 04 - Centro, ou pelo e-mail: licitowagner01@gmail.com.

Wagner, 14 de janeiro de 2022.
MARCIO QUEIROZ ROCHA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLEY

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2022

A Prefeitura Municipal de Wanderley - BA, por seu pregoeiro nomeado pelo Decreto nº 068/2021, torna pública aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 002/2022, no dia 28 de Janeiro de 2022, às 08h30h, cujo objeto é aquisição de combustíveis diversos destinados a atender as ações de administração do município de Wanderley. Edital completo na sede da Prefeitura, Av. Claudino Ramiro Rios, 80, Centro - Wanderley - BA e nos sites: www.licita.net.br e https://portaldeatransparencia.wanderley.ba.gov.br. Mais informações pelo tel: (77) 3226-1122 ou e-mail: licitacoeswanderley@gmail.com.

Wanderley - BA, 14 de janeiro de 2022.
ANDRÉ BENTO PEREIRA DE SOUZA

ESTADO DO CEARÁ**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA**

AVISO DE LICITAÇÃO
Tomada de Preços Nº 2022.01.14.1

O Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Abaiara, torna público, que será realizada Tomada de Preços na modalidade Tomada de Preços. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria e assessoria na formalização e acompanhamento de projetos (convênios e instrumentos similares) que tenham como objeto o acesso de recursos financeiros e título de transferências voluntárias para as diversas Secretarias do Município de Abaiara/CE, junto ao Governo Federal e ao Governo do Estado do Ceará. Dato e Horário da Abaiara/CE, 04 de Fevereiro de 2022, às 08h30 horas. Informações: Sala do CPL, Fone: (88) 98336-6099.

Abaiara/CE, 14 de janeiro de 2022.
CARLOS MATEUS REZENDAS FLORES

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.12.30.1

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Abaiara/CE, torna público, que fora concluído o julgamento final do Pregão Eletrônico Nº 2021.12.30.1, sendo o seguinte: A empresa Anuário Pericles LTDA, com menor oferta para os lotes 1 e 2, resultando habilitada, por cumprimento integral das exigências do Edital. Mais informações na sede da Comissão de Licitação, sob a Rua Expedito Oliveira das Neves, nº 10 - Centro, Abaiara/CE, pelo telefone: (88) 96136-6099, no horário de 08h00 às 12h30h, ou ainda através da plataforma eletrônica www.b3conpras.com.

Abaiara/CE, 14 de janeiro de 2022.
RAUL DANTAS GOMES DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAU**EXTRATO DE CONTRATO**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1910.01/2021-CP
Extrato do Contrato Nº 2022.01.14/006. CONTRATANTE: Secretaria de Saúde; CONTRATADA: CONSTRUTORA MONTE CRISTO LTDA, com sede Avenida Santa Bárbara, nº 1749, Sala 803, Alameda Fortaleza, bairro Santa Fê e Lagoa do Carneiro, Jucá, Ceará. Nº 1749/2021. PROCESSO: Concorrência Pública Nº 1910.01/2021-CP. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da ampliação do Hospital Municipal de Acarau/CE - Etapa II, junto à Secretaria de Saúde do Município de Acarau/CE. ASSINA PELA CONTRATANTE: Ana Paula Práziano Teixeira; ASSINA PELA CONTRATADA: Soraia Cavalcante Teixeira. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 3.295.847,71 (Três Milhões, Oitocentos e Noventa e Cinco Mil Oitocentos e Quarenta e Sete Reais e Setenta e Um Centavos). DATA DA ASSINATURA: 14 de janeiro de 2022. FÓRUM: Acarau - Ceará.

EXTRATO DE CONTRATO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1910.01/2021-CP
Extrato do Contrato Nº 2022.01.14/006. CONTRATANTE: Secretaria de Infraestrutura; CONTRATADA: OCTHA ENGENHARIA LTDA - ME, com sede na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, à Rua Cruz e Sousa, nº 67, Bairro Alvorada Weyne, inscrita no CNPJ Nº 07.043.606/0001-39. PROCESSO: Concorrência Pública Nº 0410.01/2021-CP. OBJETO: Restauração de estruturas próximas ao localidade de Acarau, incluindo Santa Fê e Lagoa do Carneiro, junto à Secretaria de Infraestrutura do Município de Acarau/CE. ASSINA PELA CONTRATANTE: Rogério Rios Silveira; ASSINA PELA CONTRATADA: Luiz Augusto Silva Junior; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, VIGÊNCIA: 240 (duzentos e quarenta) dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 4.099.105,34 (Quatro Milhões, Noventa e Nove Mil Cento e Cinco Reais e Trinta e Quatro Centavos). DATA DA ASSINATURA: 14 de janeiro de 2022. FÓRUM: Acarau - Ceará.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1910.01/2021-CP

A Prefeitura Municipal de Acarau/CE, através do seu Ordenador de Despesa da Secretaria de Saúde, Sr. Ana Paula Práziano Teixeira, torna público o resultado da licitação pública nº 1910.01/2021-CP, cujo OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da ampliação do Hospital Municipal de Acarau/CE - Etapa II, junto à Secretaria de Saúde do Município de Acarau/CE. Assinam em nome da Prefeitura Municipal de Acarau/CE, o Prefeito Municipal, Sr. VALDIR DE S. 3.295.847,71 (Três Milhões, Oitocentos e Noventa e Cinco Mil Oitocentos e Quarenta e Sete Reais e Setenta e Um Centavos).

Acarau/CE, 14 de janeiro de 2022.
ANA PAULA PRÁZIANO TEIXEIRA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 410.01/2021-CP

A Prefeitura Municipal de Acarau/CE, através do seu Ordenador de Despesa da Secretaria de Infraestrutura, Sr. Rogério Rios Silveira, torna público o resultado da licitação pública nº 410.01/2021-CP, cujo OBJETO: Restauração de estruturas próximas ao localidade de Acarau, incluindo Santa Fê e Lagoa do Carneiro, junto à Secretaria de Infraestrutura do Município de Acarau/CE. Assinam em nome da Prefeitura Municipal de Acarau/CE, o Prefeito Municipal, Sr. VALDIR DE S. 3.295.847,71 (Três Milhões, Oitocentos e Noventa e Cinco Mil Oitocentos e Quarenta e Sete Reais e Setenta e Um Centavos).

Acarau/CE, 14 de janeiro de 2022.
ROGERIO RIOS SILVEIRA

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1910.01/2021-CP

Ata de julgamento de documentos de habilitação. Torna público o Resultado da Fase de Habilitação da Concorrência Pública Nº 1910.01/2021-CP, cujo OBJETO é a contratação de empresa especializada para pavimentação em pedra lisa no Bairro Santa Fê, Lagoa do Carneiro e Lagoa do Carneiro, no âmbito da Secretaria de Infraestrutura do Município de Acarau/CE. O julgamento dos documentos de habilitação chegou ao seguinte resultado:
HABILITADA: Nº 01. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, CNPJ Nº 05.042.893/0001-01; VARGILIO B. MOTA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, CNPJ Nº 06.992.991/0001-10; CONSTRUTORA IMPACTO CONCRETO E SERVIÇOS, CNPJ Nº 06.611.858/0001-06; 67 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, CNPJ Nº 06.572.608/0001-31; CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA SERRAVALLE LTDA, CNPJ Nº 06.774.599/0001-31; STAFF CONSTRUÇÕES, EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ Nº 03.748.094/0001-48; RVP CONSTRUÇÕES A SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 07.876.876/0001-82; CONSTRUTORA AG EIRELI, CNPJ Nº 34.526.829/0001-08; P2 ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ Nº 05.102.343/0001-37; CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA - EPP, CNPJ Nº 11.562.967/0002-70; ARII ENGENHARIA EIRELI, CNPJ Nº 11.477.070/0001-50; INADUITADA MARINHA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, CNPJ Nº 26.931.313/0001-00; COPA ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 12.348.772/0001-12; DIZIMAR CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, CNPJ Nº 13.302.489/0001-32; PIMENTA ENGENHARIA LTDA - ME, CNPJ Nº 31.725.877/0001-72; CONSTRUTORA SERRAVALLE IMOBILIÁRIA EIRELI - ME, CNPJ Nº 21.675.190/0001-02; CONSTRUÇÃO SERRAVALLE EIRELI, CNPJ Nº 16.312.446/0001-24; AC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 11.060.502/0002-10; CONSTRUTORA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 12.342.717/0001-25; GED CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 22.585.762/0001-03; OVIACON CIVIL LTDA - ME, CNPJ Nº 34.074.074/0001-17; F. AERON VICTOR - ME, CNPJ Nº 27.538.202/0001-63; O DOS REIS BRANCO EIRELI - ME, CNPJ Nº 27.505.153/0001-00; 05 e a CONSTRUTORA NOVAS NOGUEIRA LTDA - ME, CNPJ Nº 43.388.028/0001-15. Raportou informações junto à Comissão de Licitação, ficando aberta para eventual protesto no dia 108, o caso 1, a data 14 de janeiro de 2022, às 08h30h, caso não tenha sido o prazo estabelecido não haja interposição de nenhum recurso administrativo ou estabelecido a abertura das propostas de Preços no dia 27 de janeiro de 2022, às 08h30h.

Acarau/CE, 13 de janeiro de 2022.

TRISTE MONTES SOUZA
Presidente da CPL

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

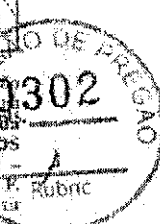
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0710.01/2021-SRP
Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 2022.01.14/001-SRP, 1. ORÇÃO GERAL: Secretaria de Saúde. 2. EMPRESAS FORNECEDORAS: NORO VEÍCULOS LTDA, CNPJ 11.375.511/0001-28. 3. OBJETO: Seleção de Melhor Proposta para Registro de Preços usando faturas e Faturas de Aquisição de veículos automotores novos, 1 (um) km, tipo passageiro para atender as necessidades de diversas secretarias do Município de Acarau/CE. Pregão Eletrônico Nº 0710.01/2021-SRP, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a proposta de preços apresentada pelo fornecedor classificado em primeiro lugar de lista, conforme consta nos autos do Processo Nº 0120.01/2021-SRP. SUBSISTEMA ÚNICA - Esta instrumento não obriga o Município a formalizar qualquer contratação, nem mesmo nas quantidades estipuladas, podendo ocorrer contratações específicas para os serviços objeto desta licitação, obedecendo a legislação pertinente, sendo reservada ao detentor do registro a preferência de fornecimento dos serviços, em igualdade de condições. 4. EMPRESA VENCEDORA: DEX UTILIDADES DE TUBULOS E TUBULOS DE PLÁSTICO LTDA, CNPJ 12.825.511/0001-09. 5. MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 0120.01/2021-SRP. 6. VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, imperiosa a atualização. 7. DATA DA ASSINATURA: 14/01/2022. 8. ORÇÃO GERALIZADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Secretaria de Saúde do Município de Acarau/CE. Ana Paula Práziano Teixeira - Secretária de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATO SANTO**AVISO****Tomada de Preços Nº TP-003/2021-SEDEC**

Ata de Apresentação de Contratações. Julgamento da Análise dos Documentos de Habilitação. Modalidade: Tomada de Preços Nº TP-003/2021-SEDEC. Objeto: Contratação de obras e serviços de engenharia para execução a reforma da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lira Maria Halanda, localizada no Distrito de Castanhão, de responsabilidade da Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Tecnologia, mediante caderno de encargos, orçamento básico, memorial de cálculo, composição de serviços, composição de BDI, encargos locais, cronograma físico financeiro, memorial descritivo e especificações técnicas, anotação de responsabilidade técnica - ART, em anexo. Tipo: Menor Preço Global (por Lote) Regime de Execução: Indefinida. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que a empresa RVS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - CNPJ Nº 18.264.700/0001-34, interposto recurso de impugnação da análise dos documentos de habilitação. A Comissão informa que fica aberto prazo para a apresentação de contradições conforme art. 108, parágrafo 3º da Lei 8.666/93. A Comissão.

Atto Santo/CE, 14 de janeiro de 2022.
RELISON WALTON RODRIGUES PEREIRA
Presidente da CPL





Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mulungu - Comissão Permanente de Licitação - Aviso de Julgamento das Habilitações apresentadas para a licitação da modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 012/2021 - TP que tem como objeto a: Contratação de Empresa para Construção do Calçamento da Estrada da Município de Mulungu-CE. Assim após análise minuciosa chegamos ao seguinte resultado **HABILITADOS: WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI e APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME. INABILITADOS: CONSTRUTORA MARTINS PROJETOS EIRELI - EPP PROLIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME. BRUNEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI - ME.** Fina (disponível) a partir da data da publicação desta decisão referente ao julgamento das Habilitações, e aberto o prazo recursal conforme estabelece o art. 109, inciso III, da Lei 8.666/93, no primeiro dia útil seguinte ao que se der a mencionada publicação. Em caso de nenhuma interposição de recurso fica desde já confirmada a abertura dos envelopes de **PROPOSTAS DE PREÇO** no dia 25 de janeiro de 2022 às 09:00 horas. Mulungu/CE, 14 de janeiro de 2022. Diógenes Silva do Nascimento Oliveira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁU - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.01.14/001-SRP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0109.01/2021-SRP - I - ÓRGÃO GESTOR: Secretaria de Saúde. **II - EMPRESAS FORNECEDORAS:** NORD VEÍCULOS LTDA, CNPJ: 12.975.511/0001-08; **III - OBJETO:** Seleção de Melhor Proposta para Registro de Preços visando Fumais e Eventuais Aquisições de veículos automotores novos, 0 (zero) km, tipo passeio para atender as necessidades de diversas secretarias do Município de Acaráu/CE. Pregão Eletrônico Nº 0109.01/2021-SRP, que passa a fazer parte desta ata, juntamente com a proposta de preços apresentada pelo fornecedor classificado em Primeiro Lugar do Lote, conforme consta nos autos do Processo Nº 0109.01/2021-SRP, SUBCLÁUSULA ÚNICA - Este instrumento não obriga o município a firmar qualquer contratação, nem mesmo nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para os serviços objeto desta licitação, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento dos serviços, em igualdade de condições. **IV - EMPRESA VENCEDORA DOS LOTES/ITENS 01:** Totalizando o VALOR de R\$ 1.950.000,00 (Um Milhão Novecentos e Cinquenta Mil Reais), NORD VEÍCULOS LTDA, CNPJ: 12.975.511/0001-08. **V - MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Nº 0109.01/2021-SRP, VI - VALIDADE DA ATA: 12 (DOZE) meses, contado a partir de sua assinatura, improrrogável. **VII - DATA DA ASSINATURA:** 14/01/2022. **VIII - ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** Secretária de Saúde do Município de Acaráu/CE, Ana Paula Praciato Teixeira - Secretária de Saúde.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIACU-CEARÁ - AVISO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CARIRIACU TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO QUARTO ADITIVO Nº 2021.12.29.08 AO CONTRATO Nº 2018.04.11.07 DECORRENTE DA PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.03.08.02, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE CONTROLE DE IMPOSTO ISS, IPTU, ITBI E DEMAIS IMPOSTOS MUNICIPAIS E SISTEMA DE EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS ELETRÔNICAS EM AMBIENTE WEB, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CARIRIACU-CEARÁ. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS. CONTRATADA: A. O. ABRAES PEREIRA - ME. PRORROGAÇÃO CONTRATUAL: O PRESENTE ADITIVO TEM POR FINALIDADE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO RESULTANTE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ACIMA REFERIDO. O PRAZO CONTRATUAL ANTERIORMENTE PACTUADO SERÁ PRORROGADO PELO PERÍODO DE 03 TRÊS MESES REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022. PORTANTO, TERÁ VIGÊNCIA A PARTIR DO DIA 01 DE JANEIRO DE 2022 ATÉ 31 DE MARÇO DE 2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O PRESENTE CONTRATO TEM COMO FUNDAMENTO O ART.57, INCISO IV, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. ASSINA PELA CONTRATADA: ANTONIO OLÍMPIO ARAÚJO PEREIRA. ASSINA PELA CONTRATANTE: RICARDO SANTOS BARROS. CARIRIACU - CEARÁ, EM 14 DE JANEIRO DE 2022. RICARDO SANTOS BARROS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIACU-CEARÁ - AVISO DE EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA E DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO MUNICÍPIO DE CARIRIACU/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 2022.01.03.04, RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.12.03.01. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0206.04.122.0032.2.019 (SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS) - 0210.04.122.0002.2.036 - (SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO). ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CARIRIACU-CE (SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA E DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO), REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** A PARTIR DA SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022. **CONTRATADA:** F. B. COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA. **ASSINA PELA CONTRATADA:** FRANCISCO ALVES PEREIRA. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** RICARDO SANTOS BARROS. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.557.444,00 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E CINQUENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS). CARIRIACU/CEARÁ, EM 14 DE JANEIRO DE 2022. RICARDO SANTOS BARROS - GESTOR DO FUNDO GERAL.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIACU-CEARÁ - AVISO DE EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARIRIACU/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 2022.01.03.04, RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.12.03.01. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0402.12.361.0002.2.094 - (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO) - 0403.12.361.0008.2.097 - (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB-FUNDAMENTAL) - 9403.12.365.0024.2.100 (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB-INFANTIL). ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CARIRIACU-CE (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO), REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** A PARTIR DA SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022. **CONTRATADA:** F. B. COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA. **ASSINA PELA CONTRATADA:** FRANCISCO ALVES PEREIRA. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** MARIA JOELIA CORREIA MARTINS. **VALOR GLOBAL:** R\$ 971.730,00 (NOVECENTOS E SETENTA E UM MIL, SETECENTOS E TRINTA REAIS). CARIRIACU/CEARÁ, EM 14 DE JANEIRO DE 2022. MARIA JOELIA CORREIA MARTINS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIACU-CEARÁ - AVISO DE LICITAÇÃO - A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, POR INTERMÉDIO DE SEU PREGOEIRO OFICIAL E EM CUMPRIMENTO AO QUE DETERMINA AS LEIS FEDERAIS 8.666/93, 10.520/02 E O DECRETO 10.024/19 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CARIRIACU/CEARÁ, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE REALIZARÁ A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.01.11.01, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO - HOSPITALARES DE LABORATÓRIO E PSICOTRÓPICOS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E INSTRUMENTAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARIRIACU-CEARÁ. A ENTREGA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS SERÁ A PARTIR DO DIA 18/01/2022 E ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS NO DIA 27/01/2022 ÀS 09:00 HORAS, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL, O QUAL ENCONTRA-SE NA ÍNTEGRA NA SEDE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO NO ENDEREÇO RUA PARQUE RECREIO PARAISO S/N, CARIRIACU - CEARÁ, NO HORÁRIO DE 08:00HS AS 12:00HS E NOS SITES WWW.TCE.CE.GOV.BR E BLL.COMPRAS.COM. CARIRIACU-CEARÁ, EM 14 DE JANEIRO DE 2022. JOSÉ LENOS BESSA BATISTA - PREGOEIRO OFICIAL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Salitre. A Prefeitura Municipal de Salitre, através da Comissão de Licitação, torna público, a decorrência de prazo para interposição de recursos administrativos ao resultado da habilitação, Chamada Pública Nº 2021.12.13.01S, cujo objeto é o Credenciamento visando a prestação de serviços essenciais na área de saúde dos profissionais de nível superior e técnico junto a Secretaria de Saúde do Município de Salitre/CE, Salitre/CE, 14 de janeiro de 2022. Thamiris Pereira Silva - Presidente da Comissão de Licitação.



[illegible]